

RC

ADVOGADOS

(11) 2228-1893

[www.rcjuridico.com.br](http://www.rcjuridico.com.br)

[contatos@rcjuridico.com.br](mailto:contatos@rcjuridico.com.br)

Av Ragueb Chohfi nº5095.

## Contrato Particular de Prestação de Assessoria e Honorários de Trabalho

### **PARTE CONTRATANTE**

FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA

### **PARTE CONTRATADA**

REALDO CORREIA

 @rcadvogadosbr

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### I - PARTE CONTRATANTE

Código: 213

FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro(a), casada, servente de limpeza, portador(a) da cédula de identidade RG nº 62.535.340-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 047.549.883-61, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Plá, 111, bloco b, Jd. , SP, CEP 04849-160, telefone (11) 9.9899-7884, email fernandateixeira574@gmail.com.

### II - PARTE CONTRATADA

REALDO CORREIA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 314.877, com escritório na av. Ragueb Chohfi nº 5095, sala 5, 1º andar. Jd. Três Maria, CEP 08375-000, whatsapp (11) 2228-1893, e-mail realdo@rcjuridico.com.br, tem entre si justo e contratados o que segue:

### III - TIPO DA ASSESSORIA

A presente Assessoria contratada poderá ser exercida de forma Judicial ou Extrajudicial.

### IV - DA ASSESSORIA

Defesa em ação de fixação de alimentos e guarda e acompanhamento em ação criminal de violência contra mulher.

### V - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor da prestação da Assessoria é de R\$ 8.000(oito mil reais), 1(uma) parcela de R\$ 1.500,00(mil quinhentos reais) e mais 13(treze) parcelas de R\$ 500,00(quinhetos reais), com vencimentos mensais e sucessivos, iniciando a 1ª em 10/04/2025.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### VI - DAS ATIVIDADES

Cláusula 1ª) As atividades inclusas na prestação de serviço, objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

Cláusula 2ª) As partes acima identificadas, concordam que a assinatura do presente instrumento e seus adendos, poderão ser assinados de forma eletrônica ou digital.

### VII - DOS ATOS

Cláusula 3ª) Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do Assessoria, ora prestado, a parte CONTRATADA poderá contratar, restando facultado a parte CONTRATANTE aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente da parte CONTRATANTE no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

Cláusula 4ª) A devida Assessoria ora prestada, constitui meio e não fim, não dependendo diretamente da parte CONTRATADA. A Parte CONTRATANTE conhece e assume todos os riscos da presente demanda, na qual foi devidamente informada.

### VIII - DAS COMUNICAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CADASTROS

Cláusula 5ª) Com o devido avanço da tecnologia das informações que possibilitam nos dias de hoje a comunicação quase que instantâneas, ficam o WAHTSAAP e EMAIL como veículos de comunicações entre as partes, evitando controvérsias de comunicação ou falta de comunicação, constante no rodapé da página deste instrumento da parte CONTRATADA.

### IX - DAS DESPESAS DA ASSESSORIA

Cláusula 6ª) Todas as despesas efetuadas pela parte CONTRATADA, ligadas direta ou indiretamente a Assessoria, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros gastos necessários, ficarão a cargo da parte CONTRATANTE, devendo reembolsar posteriormente a parte CONTRATADA.

Cláusula 7ª) Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pela parte CONTRATADA.

### X - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 8ª) Deixando motivadamente, de ter o patrocínio deste causídico, ora contratado, o valor prestado inicialmente na Assessoria, reverter-se-á em favor do mesmo, sem prejuízo de posteriores cobranças judiciais, em face da parte CONTRATANTE.

Cláusula 9ª) Em caso de honorários de sucumbência pertence a parte CONTRATADA.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil da parte CONTRATADA, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 10ª) Havendo acordo entre a parte CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os honorários iniciais e finais serão pagos pela parte CONTRATADA.

Cláusula 11ª) As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados multa contratual de 10%(dez por cento) e juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

### XI - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 12ª) O presente contrato é Irrevogável e Irretratável entre as partes.

*Somando TOS*

**RC**

Cláusula 13ª) Em caso de suspensão dos pagamentos sem comunicação com a parte CONTRATADA de 3(três) parcelas, poderá a parte CONTRATADA suspender seus trabalhos jurídico a qualquer momento, caso já tenha ajuizado a presente demanda poderá comunicar o juiz competente da presente demanda sem prévia notificação da parte CONTRATANTE.

## XII - DA MULTA

Cláusula 14ª) Em caso de desistência ou rescisão, a parte CONTRATANTE parará a título de multa contratual o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor total contratado em favor da parte CONTRATADA.

## XIII - DO FORO

Cláusula 15ª) Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itaquera.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por  
FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 047.549.883-61

*Fernanda T.O.S.*

-----  
Data: 13/03/2025 12:31:35 (UTC-03:00)  
FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA  
Parte CONTRATANTE

Assinado digitalmente na ZapSign por  
REALDO CORREIA

*Realdo Correia*

-----  
Data: 13/03/2025 12:18:23 (UTC-03:00)  
DR. REALDO CORREIA  
Parte CONTRATADA

## TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente na ZapSign por  
CAROLINE SILVA CALDEIRA

*Caroline Silva Caldeira* -----  
Data: 13/03/2025 12:08:47 (UTC-03:00)

NOME:

CICERA MARIA SI  
LVA CORREIA

CPF: 258.649.358-32

Assinado digitalmente na ZapSign por  
CICERA MARIA SILVA CORREIA

*Cicera Maria Silva Correia* -----  
Data: 13/03/2025 12:14:45 (UTC-03:00)

NOME:

CAROLINE SILVA CALDEIRA

CPF: 518.067.688-60

## PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

### OUTORGANTE:

FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro(a), casada, servente de limpeza, portador(a) da cédula de identidade RG nº 62.535.340-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 047.549.883-61, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Plá, 111, bloco b, Jd. , SP, CEP 04849-160, telefone (11) 9.9899-7884, email fernandateixeira574@gmail.com.

### OUTORGADOS:

REALDO CORREIA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 314.877, com escritório na av. Ragueb Chohfi nº 5095, sala 5, 1º andar. Jd. Três Maria, CEP 08375-000, whatsapp (11) 2228-1893, e-mail realdo@rcjuridico.com.br.

### PODERES:

Para o foro em geral, com cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais que se fizerem necessários e ou oportunos. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por

FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 047.549.883-61

Data: 13/03/2025 12:31:35 (UTC-03:00)



FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA

**OUTORGANTE**

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 13 Março 2025, 12:31:36

Status: Assinado

Documento: Contrato E Procuração.Pdf

Número: 569ab740-8f42-4334-a750-fc01fde11dea

Data da criação: 13 Março 2025, 12:01:03

Criado por: assinatura@rcjuridico.com.br

Hash do documento original (SHA256): 1484cb396659e89e54c13c38f6c01f085601aa2f5ac84d78aac3429e19610d63



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>REALDO CORREIA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 13 Março 2025, 12:18:23 Token: a2894d99-e76b-41ef-afc3-b6da342595c1</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Realdo Correia</i></p> <p>REALDO CORREIA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5511947737488 E-mail: realdo@rcjuridico.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 191.5.227.176 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 13 Março 2025, 12:31:35 Token: d9ebf14a-20f4-4fd2-b22d-aeed9ec37f22</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Fernanda T. O.S</i></p> <p>FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5511998997884 E-mail: fernandateixeira574@gmail.com CPF: 047.549.883-61</p>	<p>Localização aproximada: -23.600054, -46.719144 IP: 177.26.253.202 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>CAROLINE SILVA CALDEIRA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 13 Março 2025, 12:08:47 Token: 32635b20-5bcc-4951-a024-8ef3a8ff5ee3</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Caroline Silva Caldeira</i></p> <p>CAROLINE SILVA CALDEIRA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5511972972698 E-mail: carolinesilvalcaldeira@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.595819, -46.436537 IP: 191.5.227.176 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 569ab740-8f42-4334-a750-fc01fde11dea, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 569ab740-8f42-4334-a750-fc01fde11dea. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 13 Março 2025, 12:31:36

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>CICERA MARIA SILVA CORREIA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 13 Março 2025, 12:14:45</p> <p>Token: 597de42c-93b9-423b-8f6b-39e96d76c95b</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Cicera Maria Silva Correia</i></p> <p>CICERA MARIA SILVA CORREIA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5511947529524</p> <p>E-mail: cicicorreia25@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.595812, -46.436306</p> <p>IP: 191.5.227.176</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 569ab740-8f42-4334-a750-fc01fde11dea, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 569ab740-8f42-4334-a750-fc01fde11dea. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.